

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 05 (cinco) dias do mês, digo, ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do dia 11 (onze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes Vereadores: Helivelton Araújo Silvas, Jardel de Souza Francisco, Paulo Roberto Cassette Júnior, Luana da Silva Pires Machado, Abraão Tomáz Anastácio, Ewerton Gomes de Almeida, Geraldo Carlos Vieira, Marcelo Gomes Durão e Rodrigo Xavier. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 13ª (décima terceira) reunião ordinária do dia 05 (cinco) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) de setembro de, digo, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. O 1º Secretário apresentou as Moções de Pesar n.º 6/2025 pelo falecimento da Sr.ª Gilsimar Ribeiro e n.º 7/2025 pelo falecimento da Sr.ª Ana Maria Monteiro dos Santos Pinto, ambas de autoria de todos os Vereadores, as quais foram colocadas em discussão e votação pelo Presidente e aprovadas por unanimidade. O Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei complementar n.º 13/2025 do executivo que “Altera a redação da Lei Complementar n.º 1230/2025 do, digo, que “Dispõe sobre a nova estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Guarará e dá outras providências””, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Ewerton Gomes de Almeida pediu dispensa de interstício para o projeto ser votado pela 2ª (segunda) vez, pedido aceito por todos. Assim sendo, o Presidente colocou o citado projeto em 2ª (segunda) discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Depois o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 14/2025 de autoria do Vereador Paulo Roberto Cassette Júnior que “Denomina de Creche Municipal Prefeito José Maurício de Sales a Creche Municipal de Guarará localizada na Rua José Pinto Soares e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade e voltou para a 2ª (segunda) discussão e votação a pedido do Vereador Paulo Roberto Cassette Júnior, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 19/2025 do legislativo que “Altera o anexo da Lei 1048 de 24 de outubro de 2017 de 2017 e dá outras providências”, o qual

foi aprovado por unanimidade e voltou para a 2ª (segunda) discussão e votação a pedido do Vereador Marcelo Gomes Durão, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min. no local regimental. Eu, Paulo Roberto Cassette Júnior, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos Vereadores. Em tempo: onde se lê “Ata da 13º (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará”, leia-se “Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Guarará.”